

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 069/2023

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CAMPUS UFV FLORESTAL

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se a sexagésima nona reunião do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do campus UFV-Florestal, na sala de reuniões do Laboratório de Ensino - LEN004, sob a presidência do professor José Leandro Peters, Chefe do referido Instituto e secretariada pela assistente administrativa Beatriz Linhares de Carvalho. Compareceram os seguintes membros: Adriana Ventola Marra, Beatriz Linhares de Carvalho, Carla Christina Imenes de Moraes, Gustavo Figueiredo Campolina Diniz, José Leandro Peters, Luciana Brandão Leal, Marcella Cristiane Amaral Scotti, Marcina Amália Nunes Moreira, Maria Angélica dos Santos, Mariana Mayumi Pereira de Souza, Patrícia Cláudia da Costa, Paulo Tiago Cardoso Campos, Rebecca Impelizeri Moura da Silveira e Sílvia Rodrigo de Moura Rocha. Os membros Alexandre Santos Pinheiro, Custódio Genésio da Costa Filho, Estefânia Cristina da Costa Mendes, Lara Christina Silva Barroca, Karla Trigueiro e Renan Montico de Oliveira Silva se encontram licenciados ou de férias. O membro Herbert Fernando Martins de Oliveira não compareceu à reunião.

1 - APRECIÇÃO DA PAUTA: A professora Patrícia solicitou a inclusão na pauta sobre os projetos de pesquisa do PIBIC, o chefe José Leandro solicitou a inclusão sobre o ensino híbrido e a professora Luciana solicitou a inclusão de informe sobre sua licença capacitação.

2 - APROVAÇÃO DA ATA 068/2023: A Ata 068/2023 foi aprovada por unanimidade. A Ata 068/2023 deverá ser assinada por todos os docentes presentes nesta reunião.

3 - PARA CONHECIMENTO E/OU APROVAÇÃO:

3.1 – Minuta de Resolução do CONSU: A Diretoria Geral do campus Florestal encaminhou uma proposta de processo seletivo por concurso vestibular e pelo Programa de Avaliação Seriada para ingresso no Ensino Superior (PASES), a partir de 2024, atendendo a uma reivindicação de outros institutos, na tentativa de se evitar as evasões nos cursos superiores. Paralelamente a esta proposta, o Diretor Geral, professor Calil, a título de urgência, sugeriu um processo seletivo simplificado, nos moldes dos processos seletivos que são feitos para o ensino médio e técnico, para ser aplicado no final de 2023, visando a entrada de discentes já para o início de 2024. O Colegiado do IHF concorda com o processo seletivo, desde que seja incluída uma prova de redação, podendo ser de parágrafo único e com o mínimo de quinze linhas. O Colegiado também sugeriu a contratação de uma fundação para elaborar o vestibular.

3.2 – Projetos de Pesquisa PIBIC: A professora Patrícia solicitou que fossem designados pareceristas para avaliarem os projetos do PIBIC, considerando que os membros da Comissão de Pesquisa submeteram projetos e não seria ético eles mesmos fazerem a avaliação. O Instituto fará o Ato de designação dos pareceristas para o PIBIC, observando o período de férias dos docentes e também a submissão de projetos.

3.3 – Ensino Superior Híbrido: O chefe José Leandro informou que o IHF precisou designar um representante para a Comissão que irá discutir o ensino híbrido no campus e foi designada a professora Rebecca para compor a referida comissão.

4 – INFORMES:- Processos SEI – IHF-Servidores: A partir desta reunião, os processos pessoais de servidores de natureza RH, que não necessitam da assinatura da Chefia do Instituto, deverão tramitar na pasta IHF-Servidores e deverão ser acompanhados, encaminhados e concluídos pelo próprio servidor solicitante. Tipos de processos: Aposentadoria; Auxílio Permanência; Auxílios Natalidade, Pré-Escolar e Transporte; Alteração Cadastral; Averbação de Tempo de Serviço; Licenças Maternidade e Paternidade; Inclusão/Exclusão de Dependentes; Declarações/Certidões; Acertos Financeiros; etc.

- A professora Luciana informou que

conversou na PPG e reduziu seu afastamento de 4 para 3 meses, ficando sua licença capacitação no período de 01/08 a 31/10/2023. - A secretaria do Instituto irá informar à Diretoria de Pesquisa, que os membros da Comissão de Pesquisa, Patrícia Cláudia e Maria Angélica, irão representar o IHF no Núcleo Multiusuário e na Câmara de Pesquisa. - Às quinze horas e trinta minutos do dia dez de julho, do ano de dois mil e vinte e três, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se aprovada for, será assinada pelo Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, professor José Leandro Peters, pela secretária, Beatriz Linhares de Carvalho e por todos os docentes presentes na reunião



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LINHARES DE CARVALHO, Técnico-Administrativo em Educação**, em 14/09/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEANDRO PETERS, Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Florestal**, em 14/09/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO CARDOSO CAMPOS, Docente**, em 05/10/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCINA AMALIA NUNES MOREIRA, Docente**, em 17/10/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155587** e o código CRC **999ABF7E**.

Referência: Processo nº 23114.909495/2023-57

SEI nº 1155587

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG